



## Termo de Homologação e Adjucação

**Izaías Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

**FAZ SABER**, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação – **Tomada de Preço nº 04/2015**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado tenho a Firma **JR – Santa Fé Pavimentação e Construções Ltda.** - CNPJ nº 65.472.078/0001-54, situada na Rodovia SP-320 S/N, Km 626, Zona Rural– na cidade de Santa Fé do Sul estado de São Paulo, que tem por objeto Contratação de empresa(s) especializada objetivando obras de infraestrutura, com execução de 1.544,38 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica, tipo CBUQ e 358,5 m de guias de sarjeta extrudada, em vias internas ao Recinto de Exposições do município de Aparecida D'Oeste/SP, em conformidade com orçamento, cronograma físico e financeiro e memorial descritivo elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 09 de dezembro de 2015.

**Izaías Aparecido Sanchez**  
Prefeito Municipal